

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 180/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a composição da Comissão de Comunicação Institucional - COMCOM pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia n. 05/2023, de 23 de março de 2023;

CONSIDERANDO as decisões das 2397ª, 2419ª e 2423ª Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 17 de agosto, 23 de novembro e 8 de dezembro de 2024, respectivamente.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão de Comunicação Institucional (COMCOM) nomeando as psicólogas e os psicólogos abaixo:

- I - Davi Rodriguez Ruivo Fernandes (CRP 06/118838) – Coordenador;
- II - Marta Eliane de Lima (CRP 06/94890) - Membra;
- III - Talita Fabiano de Carvalho (CRP 06/71781) – Membra.

**Art. 2º** Revogar a Portaria CRP n. 109/24, de 23 de julho de 2024.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**TALITA FABIANO DE CARVALHO**  
*Conselheira Presidenta do CRP SP*

**ANA TEREZA DA SILVA MARQUES**  
*Conselheira Secretária do CRP SP*



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 13/12/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Tereza da Silva Marques, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 13/12/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1960222** e o código CRC **D8CF6D44**.